



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72
RUA C 2 QUADRA 06 LOTE 09 SETOR C - FAX:(66) 529 1119
FONE: (66) 529 1119 - CEP 78.643.000 - QUERÊNCIA MT

RESOLUÇÃO N° 015/2.002
DE 19 DE MARÇO DE 2.002.

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE QUERÊNCIA-MT, REFERENTE
AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.000, COM BASE
NO PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS N° 067/2001
DE 11/12/2001.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e Ela promulga a seguinte:

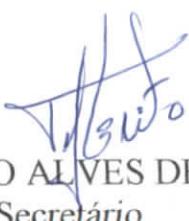
RESOLUÇÃO

Art. 1º - O Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Querência, reunido em Sessão Ordinária de 19 de março de 2.002, conforme Art. 32, inciso VII, alínea 'a' da Lei Orgânica Municipal, aprova as contas da Prefeitura Municipal de Querência-MT, referente ao exercício de 2.000, em acordo com o parecer do Tribunal de Contas do Estado, conforme ofício nº 473/PRES-02 e parecer nº 067/2001 de 11/12/2001.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Querência-MT, em 19 de março de 2.002.


LUZIMAR PEREIRA LUZ
Presidente


TELMO ALVES DE BRITO
1º Secretário


JOSE ANTONIO SANTINI
2º Secretário